

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022	
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022 – CONTRATO Nº 121/2022	
AVISO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022	
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022.....	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022 – CONTRATO Nº 123/2022	
AVISO DE RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO – CONVITE Nº 003/2022	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022 – CONTRATO Nº 117/2022	

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022.....	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022.....	



AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



RESULTADO DO JULGAMENTO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 (BB926622)

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: **Processo Administrativo nº 056/2022**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 (BB926622)**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PEIXES PARA SEMANA SANTA, VISANDO A DOAÇÃO PARA PESSOAS CARENTES CADASTRADAS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**. Após análise documental e o julgamento da proposta, declarou-se vencedora do certame a empresa: **RD SERVICOS TRANSPORTES LOCACOES EIRELI**, com o valor estimado para o Lote 01 de R\$ 219.750,00 (duzentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta reais), com o valor estimado para o Lote 02 de R\$ 74.775,00 (setenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 294.525,00 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Data: 23/03/2022. ROGÉRIO AHMAD DE SOUZA – Pregoeiro Municipal.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 (BB926622)

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, adjudica e homologa o resultado do julgamento da Licitação: **Processo Administrativo nº 056/2022. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 (BB926622).** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PEIXES PARA SEMANA SANTA, VISANDO A DOAÇÃO PARA PESSOAS CARENTES CADASTRADAS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**, a empresa: **RD SERVICOS TRANSPORTES LOCACOES EIRELI**, com o valor estimado para o Lote 01 de R\$ 219.750,00 (duzentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta reais), com o valor estimado para o Lote 02 de R\$ 74.775,00 (setenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 294.525,00 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Data: 01/04/2022. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022 – CONTRATO Nº 121/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022 (BB926622)
CONTRATO Nº 121/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 056/2022**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022 (BB926622)**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PEIXES PARA SEMANA SANTA, VISANDO A DOAÇÃO PARA PESSOAS CARENTES CADASTRADAS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**. Vigência: até 05/06/2022, a partir da assinatura do contrato.

1502 2038 3.3.90.32.00 Fonte: 1500000

Contrato Nº **121/2022**. Fornecedor: **RD SERVICOS TRANSPORTES LOCACOES EIRELI** com valor estimado de **R\$ 294.525,00** (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), CNPJ 08.402.832/0001-46. Data: 05/04/2022. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** – Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



RESULTADO DO JULGAMENTO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 (BB926631)

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: **Processo Administrativo nº 066/2022**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 (BB926631)**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS (BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO) PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL REFERENCIADAS PREVIAMENTE NO CRAS, POR PERÍODO TEMPORÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BAHIA**. Após análise documental e o julgamento da proposta, declarou-se vencedora do certame a empresa: **RD SERVICOS TRANSPORTES LOCACOES EIRELI**, com o valor estimado para o Lote 01 - Único de **R\$ 283.800,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos reais)**. Data: 23/03/2022. ROGÉRIO AHMAD DE SOUZA – Pregoeiro Municipal.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 (BB926631)

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, adjudica e homologa o resultado do julgamento da Licitação: **Processo Administrativo nº 066/2022. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 (BB926631).** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS (BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO) PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL REFERENCIADAS PREVIAMENTE NO CRAS, POR PERÍODO TEMPORÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BAHIA, a empresa: RD SERVICOS TRANSPORTES LOCACOES EIRELI, com o valor estimado para o Lote 01 - Único de R\$ 283.800,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos reais).** Data: 01/04/2022. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal**

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022 – CONTRATO Nº 123/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022 (BB926631)
CONTRATO Nº 123/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 066/2022**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022 (BB926631)**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS (BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO) PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL REFERENCIADAS PREVIAMENTE NO CRAS, POR PERÍODO TEMPORÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BAHIA.** Vigência: até 31/12/2022, a partir da assinatura do contrato.

1502 2038 3.3.90.32.00 Fonte: 1500000

Contrato Nº **123/2022**. Fornecedor: **RD SERVICOS TRANSPORTES LOCACOES EIRELI** com valor estimado de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), CNPJ 08.402.832/0001-46. Data: 06/04/2022. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** – Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 003/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE 003/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Esplanada, Estado da Bahia, torna-se publico que foi realizada Licitação na modalidade Carta Convite nº **003/2022**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, QUADRAS E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**, tendo como vencedora A EMPRESA: **ATOL PROJETOS E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA. CNPJ Nº 36.012.645/0001-91**. Valor Global Estimado de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**. Esplanada, 15 de março de 2022. **FERNANDO JOSÉ PASSOS VIVAS FILHO** - Presidente da CPL.

CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DE JULGAMENTO**, acima mencionado foi afixado no mural desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 15/03/2022

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

Certificação Digital: 06DQ8VB6-RGWDJFBK-ZWAIWKSQ-FNKRAXVA

Versão eletrônica disponível em: <http://doem.org.br/ba/esplanada>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

CONVITE 003/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do Julgamento do Convite nº 003/2022, objetivando a realização da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, QUADRAS E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**. Empresa vencedora: **ATOL PROJETOS E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA. CNPJ Nº 36.012.645/0001-91**. Valor Global Estimado **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**. Recursos Orçamentários:

Órgão:	19 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade:	1901 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto de Atividade:	2003 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte:	15000000 e 17040000

Esplanada, 17 de março de 2022. José Naudinho Alves dos Santos – Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, acima mencionado foi afixado no mural desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 17/03/2022

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



AVISO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

CONTRATO Nº 111/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **Convite nº 003/2022. Processo Administrativo nº 076/2022. Objeto: realização da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, QUADRAS E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.** Contratante: MUNICÍPIO DE ESPLANADA. Contratada **ATOL PROJETOS E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA. CNPJ Nº 36.012.645/0001-91.** Valor Global Estimado de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais),**

Recursos Orçamentários:

Órgão:	19 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade:	1901 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto de Atividade:	2003 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte:	15000000 e 17040000

Esplanada, 18 de março de 2022. José Naudinho Alves dos Santos – Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o AVISO DE CONTRATO, acima mencionado foi afixado no mural desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 18/03/2022

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022 – CONTRATO Nº 117/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

**DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 049/2022
CONTRATO Nº 117/2022**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 091/2022. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 049/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PROTETOR SOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.** Vigência: de 25/03/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: Unidade 1302 – Ação 2017 – Elemento 3.3.90.30.00 – Fonte 16000000 e 15001002. Contrato Nº 117/2022. Fornecedor: LARISSA PEREIRA DOS SANTOS DE ESPLANADA-ME. CNPJ Nº. 36.283.500/0001-25; Data: 25/03/2022. Valor Global Estimado: **R\$ 13.997,20 (treze mil novecentos e noventa e sete reais vinte centavos)**, referente ao fornecimento do objeto desta dispensa. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

Certificação Digital: 06DQ8VB6-RGWDJFBK-ZWAIWKSQ-FNKRAXVA

Versão eletrônica disponível em: <http://doem.org.br/ba/esplanada>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 (BB926622)

O MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.885.231/0001-71, situado na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada, Estado da Bahia, aqui representado pelo Prefeito Municipal o Sr JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa RD SERVICOS TRANSPORTES LOCACOES EIRELI, estabelecida na Rua G Loteamento Jardim América, s/nº, Stela Dubois, Jaguaquara -BA CEP 45.345-000, CNPJ nº 08.402.832/0001-46, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº 252-2013 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal), 253-2013 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ESPLANADA-BA) e 210/2021 (que adota o Pregão na sua forma eletrônica) e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-2022, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PEIXES PARA SEMANA SANTA, VISANDO A DOAÇÃO PARA PESSOAS CARENTES CADASTRADAS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**, pelo período de 02 meses, conforme a seguir:

LOTA 01 - PEIXE

Item	Discriminação / Especificações técnicas	Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Peixe: corvina, de boa qualidade, inteiro, congelado, embalado, peso média da porção 1000g.	PESCAMAR	Kg	15.000	R\$ 14,65	R\$ 219.750,00
TOTAL LOTE 01 >>						R\$ 219.750,00

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000
JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598

Assinado de forma digital por JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598
Dados: 2022.04.06 16:48:08 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



LOTE 02 – NÃO PERECÍVEL						
Item	Discriminação / Especificações técnicas	Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Arroz branco: tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 kg. na embalagem deverão constar os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente.	VÔ OLÍMPIO	Kg	7.500	R\$ 4,30	R\$ 32.250,00
02	Azeite de dendê: óleo vegetal comestível, matéria prima dendê, aplicação culinária em geral, tipo puro com baixa acidez. embalagem contendo no mínimo 200ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	DELÍCIAS DO VALE	Und	7.500	R\$ 3,09	R\$ 23.175,00
03	Leite de coco: natural, preparado com endosperma procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitos e larvas. apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionada em embalagem de vidro, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, peso líquido 500ml.	GRANVILLE	Und	7.500	R\$ 2,58	R\$ 19.350,00
TOTAL LOTE 02 >>>						R\$ 74.775,00

Valor global estimado: R\$ 294.525,00 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93l.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598

Assinado de forma digital por JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598
Dados: 2022.04.06 16:48:23 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Esplanada não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XXX-2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado dentro de até 30 (trinta) dias, subsequente ao fornecimento, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Coronel Francelino, 05, Centro, Esplanada – BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Esplanada e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000
JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598

Assinado de forma digital por JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598
Dados: 2022.04.06 16:48:42 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:

Local e Cronograma de Entrega do objeto.

O objeto desta licitação será entregue em locais indicados pelo solicitante, na sede e distritos do Município, após a solicitação e com responsabilidade da empresa, em veículo apropriado e com Alvará de Vigilância Sanitária emitido pelo município e/ou Estado sede da empresa contratada, dentro de sua validade, conforme cronograma de entrega abaixo:

1º ETAPA PARA ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIO E PEIXES:

LOCAL DE ENTREGA: Distrito de São José, Quadra Poliesportiva do São José.

DATA DA ENTREGA: 11.04.2022

HORÁRIO DE ENTREGA: 04:00h

2º ETAPA PARA ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIO E PEIXES:

LOCAL DE ENTREGA: Distrito de Baixo, Quadra Poliesportiva Povoado da Mata.

DATA DA ENTREGA: 12.04.2022

HORÁRIO DE ENTREGA: 04:00h

3º ETAPA PARA ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIO E PEIXES:

LOCAL DE ENTREGA: Sede do Município, em três pontos.

DATA DA ENTREGA: 13.04.2022

- Bairro: Malombê - Quadra Poliesportiva do Malombê – às 03h:30min
- Bairro: Rua do Cheiro - Quadra Poliesportiva da Rua do Cheiro – às 04h:00min
- Bairro: Timbó – Colégio Municipal Profª Lucília de Assis Santos – às 04h:30min

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598

Assinado de forma digital por JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598
Dados: 2022.04.06 16:49:01 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



Os quantitativos e especificações dos gêneros alimentícios e peixes para cada localidade/etapa, serão definidos pela Secretaria competente, que deverá informar a futura Contratada, em até 02 (dois) dias antes do prazo de entrega.

A entrega do Lote 01 (peixe) deverá ser feita em embalagens individuais pesando até 1000g.
A entrega do Lote 02 deverá ser em kit composto por um item (arroz branco, azeite de dendê, leite de coco) de cada alimento em sacola reforçada além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

4.1. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita.

4.2. Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.1, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3. Toda e qualquer entrega de materiais e serviços fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 1 (um) dia contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 1 (um) dia.

4.6. A Secretaria terá o prazo máximo de 01 (um) dia para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598

Assinado de forma digital por JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598
Dados: 2022.04.06 16:49:15 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:

Do Município:

- 5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

Da Empresa Fornecedora:

- 5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- 5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.
- 5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598

Assinado de forma digital por JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598
Dados: 2022.04.06 16:49:31 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.

5.15. Toda manutenção preventiva e corretiva dos veículos e suas respectivas despesas, principalmente combustíveis, serão de responsabilidade da licitante vencedora.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1. O contrato de fornecimento de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598

Assinado de forma digital por JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598
Dados: 2022.04.06 16:49:50 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



- c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
- e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
- f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598

Assinado de forma digital por JOSE SANTOS DA
SILVA:03659669598
Dados: 2022.04.06 16:50:07 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598

Assinado de forma digital por JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598
Dados: 2022.04.06 16:50:22 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº XXX-2021.

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005-2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Esplanada – BA, 04 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Esplanada
JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598

Assinado de forma digital por JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598
Dados: 2022.04.06 16:50:40 -03'00'

RD SERVICOS TRANSPORTES LOCACOES EIRELI

CNPJ Nº 08.402.832/0001-46

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Maria Fiel dos Santos da

Nome: R. J. L. L.

CPF: 036 889 795 36

CPF: 023.582.413-2

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 (BB926631)

O MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.885.231/0001-71, situado na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada, Estado da Bahia, aqui representado pelo Prefeito Municipal o Sr JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa RD SERVICOS TRANSPORTES LOCACOES EIRELI, estabelecida na Rua G Loteamento Jardim América, s/nº, Stela Dubois, Jaguaquara -BA CEP 45.345-000, CNPJ nº 08.402.832/0001-46, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº 252-2013 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal), 253-2013 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ESPLANADA-BA) e 210/2021 (que adota o Pregão na sua forma eletrônica) e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-2022, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS (BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO) PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL REFERENCIADAS PREVIAMENTE NO CRAS, POR PERÍODO TEMPORÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BAHIA, pelo período de 12 meses**, conforme **ANEXO I**:

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000
JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598 Assinado de forma digital por JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598
Dados: 2022.04.07 13:49:35 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Esplanada não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007-2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente dentro de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do fornecimento, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598

Assinado de forma digital por JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598
Dados: 2022.04.07 13:49:52 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Coronel Francelino, 05, Centro, Esplanada – BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Esplanada e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:

4.1. O prazo de fornecimento dos materiais quando solicitados, deverão ser entregues ou executados nos locais até 5 (cinco) dias úteis após a ordem de fornecimento, conforme mencionados nas solicitações, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

4.3. A entrega dos serviços ou materiais será feita no Setor de Compras, no endereço indicado na ordem de fornecimento expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000
JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598

Assinado de forma digital por JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598
Dados: 2022.04.07 13:50:04 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



4.4. Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.5. Toda e qualquer entrega de materiais e serviços fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.6. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:

Do Município:

- 5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598

Assinado de forma digital por JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598
Dados: 2022.04.07 13:50:18 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



Da Empresa Fornecedora:

- 5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- 5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.
- 5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.
- 5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.
- 5.15. Toda manutenção preventiva e corretiva dos veículos e suas respectivas despesas, principalmente combustíveis, serão de responsabilidade da licitante vencedora.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

- 6.1. O contrato de fornecimento de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598

Assinado de forma digital por JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598
Dados: 2022.04.07 13:50:32 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
- e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598

Assinado de forma digital por JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598
Dados: 2022.04.07 13:50:50 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



- f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598

Assinado de forma digital por JOSE SANTOS DA
SILVA:03659669598
Dados: 2022.04.07 13:51:05 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000
JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598

Assinado de forma digital por JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598
Dados: 2022.04.07 13:51:19 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 007-2022.

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007-2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Esplanada – BA, 05 de abril de 2022.


Prefeitura Municipal de Esplanada
JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598 Assinado de forma digital por JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598
Data: 2022.04.07 13:51:34 -03'00'
RD SERVICOS TRANSPORTES LOCACOES EIRELI
CNPJ Nº 08.402.832/0001-46
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Maria Fátima dos Santos Jr.
CPF: 038.888.735.36

Nome: F. J. R. V. P.
CPF: 022.502.445-12

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**ANEXO I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 (BB926631)**

Item	Discriminação / Especificações técnicas	Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica.	----	UND	3000	R\$ 94,60	R\$ 283.800,00
Total Global Estimado >>						R\$ 283.800,00

Item	Discriminação / Especificações técnicas	Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. o produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos CNNPA. embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. Peso 1Kg.	ARCO VERDE	UND	6000	R\$ 3,99	R\$ 23.940,00
02	Adocante, Dietético, Líquido, A Base De Sacarina E Ciclamato. Embalagem: Frasco Com 100ml, Com Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Prazo De Validade, De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/MS	SADIO	UND	3000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
03	Arroz branco tipo I, longo fino, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, umidade máxima de 14 %. Selecionado eletronicamente grão à grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxicos). Peso 1Kg.	VÔ OLÍMPIO	KG	6000	R\$ 4,38	R\$ 26.280,00
04	Biscoito salgado tipo cream cracker, obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e (ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradico. dupla embalagem primária de polietileno. na embalagem deverá constar, os dados de identificação, data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes,	PETAYAN	PCT	6000	R\$ 3,58	R\$ 21.480,00

JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598

Assinado de forma digital por JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598
Dados: 2022.04.07 13:51:49 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 007-2022 – Pag. 10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

	quantidade do produto, informação nutricional e registro do órgão competente embalagem de 400g.					
05	Café em pó, com selo de pureza abic. pacote com 500 g. comprovadamente de 1ª linha, cheiro e sabor característicos, tipo: fino e grão tradicional. validade mínima de três meses, contados da entrega.	SAÚDE	UND	3000	R\$ 11,33	R\$ 33.990,00
06	Extrato de tomate embalagem sachê de 340g. Concentrado. resultante da concentração da polpa de tomates maduros escolhidos, sem peles e sem sementes, por processo tecnológico adequado. Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha. odor próprio. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência com as informações nutricionais, números de lote data da validade e quantidade do produto.	BONARE	PCT	3000	R\$ 1,31	R\$ 3.930,00
07	Farinha de mandioca - fina, branca, torrada, embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data da fabricação e quantidade do produto.	TIA LU	KG	6000	R\$ 4,17	R\$ 25.020,00
08	Feijão, cariquinho, tipo 1. embalagem com 01 kg. com identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	SUPER ESPECIAL	KG	6000	R\$ 5,96	R\$ 35.760,00
09	Flocão de milho, farinha de milho flocada sem sal, cor amarela, sem sujidade e sem corpos estranhos, embalagem íntegra e bem vedada. com aspectos. cor. cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem plástica, resistente e não violada que garanta a integridade do produto. a embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, embalagem de 500 g.	CUCO	PCT	6000	R\$ 1,49	R\$ 8.940,00
10	Leite em pó enriquecido com ferro - lata de 400 gramas: fórmula láctea infantil para atender crianças a partir de 6 meses de vida a embalagem deve conter informações quanto à quantidade do produto: data de fabricação: prazo de validade: registro no órgão competente (sif); composição nutricional: modo de preparo características físicas e de embalagem inalteradas. atendendo as	ITAMBÉ	PCT	3000	R\$ 10,73	R\$ 32.190,00

JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598 Assinado de forma digital por JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598
Dados: 2022.04.07 13:52:06 -03'00'
Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000
Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 007-2022 - Pag. 11



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

	recomendações fao/oms	codex alimentarius						
11	Macarrão tipo espaguete pacote com 500g. Massa alimentícia sem ovos, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rótulo contendo informações dos ingredientes composição nutricional, data de fabricação, e prazo de validade.		SPAGUETTO	PCT	6000	R\$ 2,68	R\$ 16.080,00	
12	Óleo de soja, produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como de gомagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. embalagem em polietileno contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto peso líquido 900ml		SOYA	LT	3000	R\$ 11,92	R\$ 35.760,00	
13	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.		DELICIA	UND	3000	R\$ 2,98	R\$ 8.940,00	
14	Sal fino seco, iodado para cozinha. No seu rótulo conter prazo de validade/lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.		COMBATE	KG	3000	R\$ 0,83	R\$ 2.490,00	
Valor Total de cada Cesta Básica >>							R\$ 94,60	
Valor Total Estimando das Cestas >>							R\$ 283.800,00	

Valor Global Estimado de R\$ 283.800,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos reais).

JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598

Assinado de forma digital por JOSE SANTOS DA SILVA:03659669598
Dados: 2022.04.07 13:52:21 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 007-2022 - Pag. 12